



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Abelardo Luz - SC



RESOLUÇÃO Nº 5/2021

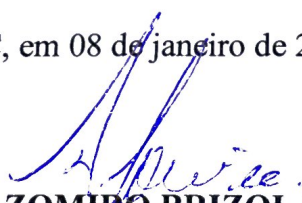
Dispõe sobre Nomeação de Servidor da
Câmara Municipal de Vereadores

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, publica e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **JOACIR MARCOS CORREA**, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, percebendo vencimentos de acordo com o Anexo III, da Lei Complementar nº 105, de 29 de novembro de 2013, a partir de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abelardo Luz - SC, em 08 de janeiro de 2021.


ALZOMIRO BRIZOLA DE JESUS
Presidente da Mesa

Registrado e Publicado em data supra:

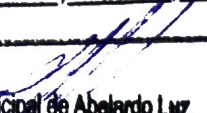

ANTÔNIO TAMALUSKI
1º Secretário

PUBLICADO NO MURAL PÚBLICO
CÂMARA DE VEREADORES DE ABELARDO LUZ

INÍCIO: 08/01/2021

TÉRMINO: _____

RESP: _____


Câmara Municipal de Abelardo Luz
Fabrício Maciel
Assessor Legislativo